



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

### Lei nº 1049/2008

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO  
PÚBLICO

A Câmara Municipal de Santana da Vargem aprovou e eu,  
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada **Rua Luzia Lima Scalioni**, aquela que, convencionalmente se identifica como rua 4, localizada no Loteamento José Teodoro Neto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santana da Vargem, 06 de março de 2008.

Argemiro Rodrigues Galvão  
Prefeito Municipal

Tarcísio Valkimar Batista  
Diretor de Administração